



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0019034-33.2024.6.05.8000
INTERESSADO : COGELIC/EFAS
ASSUNTO : EFAS - Curso "Planejamento das Contratações Públicas e Plano de Contratação Anual - PCA, com o uso de IA e a NLLC 14.133/2021"

PARECER nº 527 / 2024 - PRE/DG/ASJUR1

1. Trata-se de solicitação encaminhada pela EFAS - Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (doc. nº 3016159), a pedido da COGELIC - Coordenadoria de Gestão de aquisições, Licitações e Contratos (doc. nº 2995180), requerendo a contratação de 2 (duas) vagas no curso **"Planejamento das Contratações Públicas e Plano de Contratação Anual - PCA, com o uso de IA e a NLLC 14.133/2021"**.

2. O evento é aberto ao público, possui carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas e será promovido no formato híbrido (presencial/EAD), síncrono, no período de 07/10/2024 a 09/10/2024, pela empresa **ALIAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA** (CNPJ 36.146.270/0001-52).

3. Foram indicadas a participar da capacitação as servidoras Danielly Regina de Carvalho e Vanêssa Assis da Silva Souza, no formato *online*.

4. Para justificar a contratação, consta que: *"Não obstante as recomendações de auditoria interna no sentido de contínuo aprimoramento do Planejamento de Contratações no âmbito deste Regional (SEI nº 0015568-31.2024.6.05.8000, recomendações A1, A2 e A5), este curso tem a singularidade de trazer à baila a conexão de modernas ferramentas de Inteligência Artificial (IA) com o processo de trabalho que envolve o Planejamento de Contratações Públicas e a Gestão de Riscos inerente."*

5. Ressaltou-se que a capacitação alinha-se ao objetivo estratégico "Melhorar o desempenho dos processos organizacionais" e guarda imensa relação com as atividades da COGELIC, uma das unidades responsáveis pela gestão de contratações no TRE-BA, além de estar em conformidade

com as recomendações de auditoria mencionadas.

6. Consta, ademais, que o treinamento em Planejamento das Contratações com Uso de Inteligência Artificial surge como uma resposta necessária e inovadora aos desafios que as organizações públicas enfrentam na gestão de compras e contratações, sendo, portanto, essencial para quem busca aprimorar a eficiência, transparência e os resultados dos processos de aquisição, em consonância com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

7. Acerca do instrutor, **Rafael Mota**, registrou-se que atuou como Coordenador-Geral de Licitações da Central de Compras do Ministério da Economia, órgão responsável pelo Portal de Compras do Governo Federal e pela implementação do PGC, plano de contratações do Executivo Federal no sistema de Compras, e também como Gerente de Licitações e Contratos da Antaq, Pregoeiro e Presidente de CPL, possuindo, portanto, razoável experiência prática na matéria. Neste contexto, foram anexados Atestados de Capacidade Técnica emitidos em favor do instrutor (doc. nº 3016187).

8. De acordo com a Proposta Comercial (doc. nº 3016153), é cobrado o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por inscrição no formato *online*, o que totaliza um custo de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pelas 2 (duas) inscrições pleiteadas.

9. O processo foi instruído com formulário da contratação (doc. nº 3016159), Proposta Comercial (doc. nº 3016153), e-mails com as tratativas (doc. nº 3016172), notas fiscais (doc. nº 3016206) e currículo do instrutor (doc. nº 3016213).

10. Com a finalidade de atestar a regularidade da empresa contratada, no documento nº 3016166 juntaram-se os seguintes documentos: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 03/03/2025; Certidão negativa de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade; Certidão negativa de débitos fiscais perante o Estado de Santa Catarina, válida até 04/03/2025; Certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 04/03/2025; Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ; Consulta Portal da Transparência constando como sem registros; Certificado de regularidade do FGTS, **válido até 26/09/2024**; Consulta ao Simples Nacional; Certidão negativa de débitos fiscais perante o município de Balneário Camboriú-SC, local onde a empresa é sediada, válida até 04/12/2024; Declaração SICAF.

11. A EFAS encaminhou os autos para apreciação, ressaltando que a capacitação em tela será incluída na revisão do PAC 2024 (doc. nº 3016226). A SGP concordou com a contratação pleiteada (doc. nº 3019602).

12. Foi confirmada a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa (doc. nº 3027709).

É o breve relatório.

13. A nosso ver, a justificativa para a participação das servidoras no citado evento foi devidamente apresentada. Ademais, da análise das informações trazidas sobre o instrutor, é possível constatar a existência de ampla experiência acerca da matéria a ser ministrada, restando atendidos os requisitos da singularidade e da notória especialização.

14. No que se refere ao preço, em consulta ao site da empresa^[1], realizada em 19/09/2024, verifica-se que consiste em evento aberto ao público, ao custo de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por inscrição no formato *online*. Entendemos, portanto, que resta observado o disposto no art. 72, VII da Lei nº [14.133/2021](#), quanto à justificativa de preço.

15. Com essas considerações não vemos óbice à formalização da contratação pretendida, com esteio no art. 74, III, "f", §3º, da Lei nº 14.133/2021.

16. Em tempo, recomendamos que seja providenciada a atualização do Certificado de regularidade perante o FGTS, ante o seu iminente vencimento, a ocorrer em 26/09/2024.

É o parecer, sub censura.

[1] Disponível em: <https://www.dropbox.com/scl/fi/s48p4d750vhwtwsa4nef2/Planejamento-das-Contrata-es-P-blicas-e-Plano-de-Contrata-o-Anual-PCA-com-o-uso-de-IA-e-a-NLLC-14.1332021.pdf?rlkey=tqx1e1n2l4rl0mxpk6kl5k0mq&e=1&st=wbc3rezt&dl=0>



Documento assinado eletronicamente por **Vivienne Silva Lamenha Lins Dantas**, **Técnico Judiciário**, em 19/09/2024, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3033093** e o código CRC **CA82B4C0**.

0019034-33.2024.6.05.8000

3033093v9